

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 320 – C EDIÇÃO EXTRA Data 10/03/2021 – Página 1/3 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>Portarias.....</b>	<b>1</b>
Portaria nº 300, de 01 de março de 2021 .....	1
Portaria nº 301, de 01 de março de 2021 .....	1
Portaria nº 339, de 08 de março de 2021 .....	1
Portaria nº 345, de 09 de março de 2021 .....	1
Portaria nº 346, de 09 de março de 2021 .....	1
Portaria nº 347, de 09 de março de 2021 .....	1
Portaria nº 348, de 09 de março de 2021 .....	2
Portaria nº 356, de 10 de março de 2021 .....	2
Portaria nº 357, de 10 de março de 2021 .....	2
Portaria nº 358, de 10 de março de 2021 .....	2
Portaria nº 359, de 10 de março de 2021 .....	2
Portaria nº 360, de 10 de março de 2021 .....	2
Portaria nº 361, de 10 de março de 2021 .....	2
Portaria nº 362, de 10 de março de 2021 .....	3
Portaria nº 363, de 10 de março de 2021 .....	3
Portaria nº 364, de 10 de março de 2021 .....	3
Portaria nº 365, de 10 de março de 2021 .....	3

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 300, DE 1º DE MARÇO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da servidora SABRINA MACHADO DE SOUZA, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 1º de março de 2021, através da portaria n.º 291/2021,

**Considerando** a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 291, de 01 de março de 2021, que nomeia SABRINA MACHADO DE SOUZA, para o cargo de MONITOR DE CRECHE.

Carlos Barbosa, 1º de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm Assessora Jurídica.

##### PORTARIA Nº 301, DE 1º DE MARÇO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da servidora CARINE HELENA DE MATTOS, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 1º de março de 2021, através da portaria n.º 297/2021,

**Considerando** a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 297, de 1º de março de 2021, que nomeia CARINE HELENA DE MATTOS, para o cargo de MONITOR DE CRECHE.

Carlos Barbosa, 1º de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

##### PORTARIA Nº 339, DE 08 DE MARÇO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da servidora CINTIA DE OLIVEIRA ZASSO, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 08 de março de 2021, através da portaria n.º 298/2021,

**Considerando** a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 298, de 01 de março de 2021, que nomeia CINTIA DE OLIVEIRA ZASSO, para o cargo de MONITOR DE CRECHE.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

##### PORTARIA Nº 345, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação do servidor JEAN GONÇALVES, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 08 de março de 2021, através da portaria n.º 338/2021,

**Considerando** a manifestação expressa do servidor em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 338, de 08 de março de 2021, que nomeia JEAN GONÇALVES, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Carlos Barbosa, 09 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

##### PORTARIA Nº 346, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, SANDRA BALDASSO, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.334, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Técnico em enfermagem, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 09 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.

##### PORTARIA Nº 347, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação do servidor LUCAS ODACIR GRACIOLLI, para cargo público nesta

municipalidade, ocorrida em 08 de março de 2021, através da portaria n.º 337/2021,

**Considerando** a manifestação expressa do servidor em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 337, de 08 de março de 2021, que nomeia LUCAS ODACIR GRACIOLLI, para o cargo de MÉDICO.

Carlos Barbosa, 09 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

**PORTARIA Nº 348, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, CHRISSIE FIANCO CAPITANIO, para o cargo de MÉDICO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.335, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 09 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.

**PORTARIA Nº 356, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, SUZANE SANTIN, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.336, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Leonel de Moura Brizola, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos

Carlos Barbosa, 10 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,

Assessora Jurídica.

**PORTARIA Nº 357, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, ALINE SAUTHIER FELTRIN, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.337, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Santa Luzia, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos

Carlos Barbosa, 10 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.

**PORTARIA Nº 358, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, JANINE ROSSATO, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.338, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Leonel de Moura Brizola, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 4º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos

Carlos Barbosa, 10 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.

**PORTARIA Nº 359, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, DEBORA KATIA DORNELLES, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.339, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à

Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos

Carlos Barbosa, 10 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.

**PORTARIA Nº 360, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, CARLA MORARI CHIES, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.340, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Piccoli, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos

Carlos Barbosa, 10 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.

**PORTARIA Nº 361, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, JESIANE DE FREITAS PEREIRA, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.341, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Piccoli, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 7º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos

Carlos Barbosa, 10 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.

**PORTARIA Nº 362, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia,** a partir desta data, VIVIANE BAVARESCO, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.342, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Aurora, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor – Educação Infantil, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos

Carlos Barbosa, 10 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.

**PORTARIA Nº 363, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia,** a partir desta data, JOSÉ RECKTENWALT, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.343, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Santa Luzia e à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Leonel de Moura Brizola, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental – Artes, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos

Carlos Barbosa, 10 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.

**PORTARIA Nº 364, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia,** a partir desta data, DEISE DA SILVA SANTOS, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.344, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvador Bordini e à Escola

Municipal de Ensino Fundamental Prefeito José Chies, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental – Artes, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos

Carlos Barbosa, 10 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.

**PORTARIA Nº 365, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia,** a partir desta data, RHENAN FERRAZ DE JESUS, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.345, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Senhora Aparecida e à Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Piccoli, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos

Carlos Barbosa, 10 de março de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CARLOS BARBOSA**

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da  
Administração Pública Municipal

Everson Kirch  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

Beatriz Martin Bianco  
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidor Responsável: Willian Ferrari

Telefone (54) 3461-8812  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).

